



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Araguaína, com sede na Avenida Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Qd. 56, Lote 01, Bairro Cimba, CEP: 77824-838 na cidade de Araguaína-TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0006-00, neste ato representado pelo Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 219/2015, de 30/03/2015, publicada no DOU em 01/04/2015, inscrito no CPF sob o nº 518.948.902-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3251276 SSP/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2016, publicada no DOU de 08/12/2016, processo administrativo n.º 23237.007687.2016-10, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Equipamentos para os Laboratórios de Saúde, Biotecnologia e Metrologia**, especificados nos itens 01 a 26 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 26/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	MATOLI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO – EIRELI - ME, CNPJ: 22.496.649/0001-88, Avenida Raposo Tavares, nº 1181, Jardim Glória, CEP: 13401-457, Piracicaba-SP, telefone: (19) 99985-3086, e-mail: matoli@matoli.com.br Sr. Francisco Carlos Nicolau					
X	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitario	Prazo Garantia
02	ESTUFA: ESTUFA DE CIRCULAÇÃO FORÇADA, MODELO Q 314 M292; VOLTS 220; TEMPERATURA MÁXIMA 200°C; VOLUME 630 L; DIMENSÃO INTERNA (CXLXA) CM 70X 100X90; DIMENSÃO EXTERNA (CXLXA) CM 89,2X158X145.	MATOLI	UNIDADE	7	R\$ 7.040,00	12 meses
12	ESTUFA BACTERIOLÓGICA: CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLADOR MICROPROCESSADO; VOLUME NOMINAL DA CÂMARA: 40 LITROS; FAIXA DE	MATOLI	UNIDADE	5	R\$ 1.990,00	12 meses



Av.Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
77824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300

www.araguaina.ifto.edu.br - araguaina@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

TEMPERATURA: AMBIENTE À 70°C; INDICAÇÃO: DIGITAL; PRECISÃO: 1,0°C; ISOLAÇÃO: INTERNAMENTE COM LÃ REFRATÁRIA TIPO ROOFING; PINTURA INTERNA: ALUMINIZADA - RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; PORTA: INTERNA ENVIDRAÇADA E EXTERNA COM VEDAÇÃO EM SILICONE E FECHO TIPO ROLETE; POTÊNCIA DO AQUECIMENTO: 350 W; RESISTÊNCIA: EM AÇO INOX TUBULAR BLINDADA; ALIMENTAÇÃO: 220V (ESPECIFICAR); DIMENSÃO INTERNA: (L X A X P) CM 50 X 60 X 50;					
--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
02	Campus Araguaínas	Unidade	1
	Campus Colinas do Tocantins	Unidade	5
	Campus Formoso do Araguaia	Unidade	00

ITEM	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
12	Campus Araguaínas	Unidade	2
	Campus Colinas do Tocantins	Unidade	2
	Campus Formoso do Araguaia	Unidade	00

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
77824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300
www.araguaina.ifto.edu.br - araguaina@ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA**

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
77824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300

www.araguaina.ifto.edu.br - araguaina@ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA**

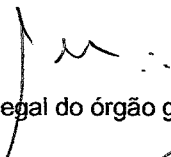
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

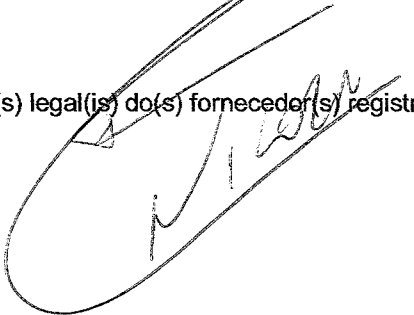
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Araguaína, 26 de Dezembro de 2016.


Representante legal do órgão gerenciador


representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
77824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300

www.araguaina.ifto.edu.br - araguaina@ifto.edu.br